DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

COMUNICADO – RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 10/23, Processo nº 123/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de braços de iluminação pública do Município de Guará, a retificação do edital 087 de 05.09.23, como segue abaixo:

Onde se lê na página 23 do Anexo I – Memorial Descritivo: "Deverá a participante apresentar, juntamente da proposta, desenho técnico do braço ornamental, declaração ou catálogo especificando garantia de, no mínimo, dez anos. Deverá também apresentar, junto da amostra, o laudo e o ensaio realizado, especificando todo o descritivo técnico apresentado nesse Memorial Descritivo (Braço com Ramo de Algodão), por instituto credenciado pelo INMETRO ou na ABIPTI, conforme normas: ABNT, 2001, Braço Ornamental de aço para iluminação – NBR 14744; ABNT, 1995, ABNT, 1988, Forças devidas ao vento em edificações – NBR 6123. Também deverá apresentar com as amostras, declaração referente a galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido, emitida pela galvanizadora ABNT, 2016, para a licitante, conforme especificação: NBR 6323."

Leia-se: "Deverá a participante apresentar, juntamente da proposta, desenho técnico do braço ornamental, catálogo técnico especificando garantia de no mínimo dez anos e declarar garantia mínima na proposta. Deverá a empresa declarada vencedora do certame, entregar amostras dos itens da Planilha Orçamentária 1.2 e 1.4 (Braço Padrão e Braço Ornamental), em até 48 horas após a publicação do resultado, acompanhadas de carta de garantia do fabricante assinada pelo representante legal, sendo de no mínimo 10 (dez) anos para o braço padrão e braço ornamental, mencionando o número do presente edital e processo licitatório. Deverá também apresentar, junto das amostras, o laudo e o ensaio realizado, especificando todo o descritivo técnico apresentado nesse Memorial Descritivo (Braço com Ramo de Algodão), por instituto credenciado pelo INMETRO ou na ABIPTI, conforme normas: ABNT, 2001, Braço Ornamental de aço para iluminação – NBR 14744; ABNT, 1995, ABNT, 1988, Forças devidas ao vento em edificações – NBR 6123. Também deverá apresentar, junto das amostras, declaração referente a galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido, emitida pela galvanizadora ABNT, 2016, para a licitante, conforme especificação: NBR 6323." Fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 20 de outubro de 2023, até as 09h00 para protocolização. O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 28 de setembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

.....